

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO.**RÉU: SANDRA MEDEIROS DE CASTRO****PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS****AUTOS N. 2006.969-9 DE PROCESSO CRIME**

A Doutora Vanyelza Mesquita Bueno, Meritíssima Juíza da 1ª Secretaria do Crime do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de **SANDRA MEDEIROS DE CASTRO**, vulgarmente conhecida como "Sandrinha", brasileira, casada, nascida aos dias 12/03/1974 em Mandaguari/PR, filha de Antônio Dias Abrantes e de Ana Maria de Medeiros Abrantes, portadora da cédula de identidade R.G. de n. 10.999.155-4 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-A do teor da sentença proferida em 09/08/2013, às fls. 179/187, nos autos de Processo-crime n. 2006.969-9, a qual condenou a ré como incurso nas sanções do artigo 33, *caput*, da Lei 11.343/06, à pena de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 194 (cento e noventa e quatro) dias-multa, em regime fechado. E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital de intimação que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca e publicado na forma da lei. Sarandi, 08 de outubro de 2014.

Eu, (Sílvia Cristine Martins Inaba), Técnica de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

Sílvia Cristine Martins Inaba

Técnica de Secretaria